



-----**ACTA 23 /2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 1 de Agosto de 2016**-----

-----Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia Casebre, Joaquim Francisco Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltaram os Senhores Presidente, Pedro Ribeiro e Vereador Eurico Henriques, por se encontrarem de férias.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora da CDU, que fez a seguinte intervenção:-----

-----"Em primeiro lugar, uma breve referência às Festas da Cidade, que de modo geral correram bem, sem incidentes de maior, excepção à situação ocorrida num dos dias da picaia e divulgada pela comunicação social, mas ao que sei a pessoa já se encontra bem. Na sequência de algumas conversas feitas com munícipes, manifestaram algum incómodo com o som, o avançado das horas a que decorreram as picarias, com a conseqüente falta de descanso. Também queixas sobre os constrangimentos de estacionamento e acessos, deixaram-nos a pensar que estaria na altura de se equacionar uma alternativa. Por questões de segurança e bem-estar dos moradores, de mais espaço para as associações e colectividades, de facilitar a mobilidade e o trânsito na



cidade, a CDU considera importante que as Festas da Cidade possam passar a ser realizadas na zona do Parque das Tílias. As vantagens de ser uma zona maior, mais ampla, com maior possibilidade de estacionamento, sem necessidade de se cortar a circulação numa rua tão importante quanto a Avenida 25 de Abril. Também para as picarias, e até ter ali ao lado a Praça de Toiros onde certamente haverá a possibilidade de se acordar o seu uso com a Santa Casa, e aqui falo sem nenhum interesse em defender a picaria como sabem, pois já tenho expressado a minha opinião sobre este assunto, no entanto uma maior segurança para quem pretenda participar e, também, maior comodidade para quem pretenda assistir, levam-nos a fazer esta proposta. Foram mais de vinte anos ali junto à biblioteca, estará na altura de fazer as Festas crescer, por mais vinte, numa zona que tem potencialidades para tal.-----

-----Em segundo lugar, referir que a água do lago da biblioteca está toda suja e em nada dignifica aquele espaço público, acabaram as Festas mas continua a ser um local frequentado por muita gente, pelo que gostaria de saber o que se passa com o sistema de funcionamento do lago que permite a circulação da água e o seu arejamento, evitando a sua degradação que ocorre mais rápida nesta altura de verão e maior calor.-----

-----Em terceiro lugar, vários alertas de preocupação relativos à escola Febo Moniz, nomeadamente a necessidade de se proceder a uma manutenção maior do que tem sido possível fazer ao longo dos anos. Tive conhecimento que existem casas de banho sem torneiras a funcionar, existem salas cujos chãos têm partes a soltar-se, algum material como mesas e cadeiras com ferrugem. Também fui alertada para a falta de batas dos assistentes operacionais e que alguns até têm comprado a sua.-----

-----Para além destes problemas continua por resolver o mais importante, a retirada do amianto dos seus edifícios. Esta é uma situação que também abrange a Escola de Fazendas de Almeirim. É uma questão que nos preocupa e que suscita a inevitável pergunta: para quando se prevê essa intervenção?-----



-----São situações que ao serem equacionadas as devidas respostas irão exigir uma maior despesa e por isso pergunto se haverá apoios por parte do ministério da educação para executar as obras necessárias.-----

-----Ainda relativo ao ensino, perguntar qual o procedimento previsto para a obtenção dos manuais escolares gratuitos para o primeiro ano do 1º ciclo. Sabemos que é uma decisão do Governo mas terá de ser articulada com as escolas e neste nível de ensino com as autarquias. Pelo que tive conhecimento, o Ministério da Educação permite dois procedimentos, ou as escolas adquirem na totalidade e dão aos alunos, ou dão uma requisição aos encarregados de educação e são estes que se dirigem ao estabelecimento comercial. A pergunta que faço é qual destes procedimentos será adoptado em Almeirim, pois no início de Setembro deverá haver muitos encarregados de educação a questionarem-se, como já existem alguns, e por isso deixo a pergunta.-----

-----Para terminar, fui alertada para o facto de se encontrar uma cadela abandonada no parque de estacionamento do Pingo Doce. Algumas pessoas têm deixado alimentos mas é uma situação que precisa de ser atendida. Neste momento quem pode ajudar nesta situação?"-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que a razão de se realizarem as festas no jardim da biblioteca, será para diversificar os locais de diversão na cidade. Disse entender que quem vive na zona tem este problema durante cinco ou seis dias por ano. Referiu que de qualquer modo é uma situação a analisar, e usar a Praça de Touros.-----

-----Em relação ao lago da biblioteca o Senhor Vereador Joaquim Sampaio, disse não ter conhecimento, no entanto anotou para que seja transmitido ao encarregado pelo serviço.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emília esclareceu que serão as



escolas a fornecer os livros aos alunos, mas em relação às fichas os alunos subsidiados terão direito às mesmas, já os não subsidiados terão de as adquirir. Relativamente às batatas, o procedimento é o mesmo de há anos a esta parte, sendo que já foi solicitado orçamento e feito o pedido, para que no início do ano lectivo esteja tudo em ordem.-----

-----Por fim e relativamente às obras, o Senhor Vice Presidente informou que os municípios ficaram com uma verba muito pequena, mas que se espera algum apoio por parte do Ministério para a retirada do amianto.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço disse entender que o dinheiro é escasso, no entanto que se terá de fazer tudo o que estiver ao alcance para que esta situação seja desbloqueada o mais rápido possível.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião usou da palavra para dizer que era interessante a mudança de local para realizar as Festas da Cidade, desde que seja mais vantajoso. Reside na zona aonde actualmente se realizam as Festas e não é o barulho que é mais preocupante, mas sim o estado em que ficam as ruas, devido aos buracos que fazem e se mantêm durante o ano. Mais uma vez vem manifestar o seu desagrado pela falta de comunicação do Executivo. Muitas ocorrências da gestão são só seu conhecimento através da imprensa. Teve conhecimento através da comunicação social que tinha sido instaurado um processo disciplinar a um trabalhador pelo eventual desvio de fundos. Questionou sobre a situação das obras da Incubadora de Empresas.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra informou o Executivo que durante o mês de Julho mais propriamente no dia 11 foi celebrado o Dia Mundial da População. Disse que nunca como hoje, se nasceu tão pouco no nosso País, que tem um dos mais baixos níveis de fecundidade da Europa e do Mundo. Em cerca de cinco décadas o número de nascimentos caiu para menos de metade. No



início dos anos sessenta, havia mais de duzentos mil nascimentos por ano no País. Actualmente, esse número é inferior a noventa mil. Desde o 25 de Abril que nenhum Governo se preocupou nem teve como preocupação este assunto tão delicado. Entende que a Câmara não pode resolver este problema mas pode dar sinais de preocupação. No Orçamento de 2016 a Autarquia teve oportunidade de dar um sinal com a redução da taxa do IMI para as famílias numerosas e lamentavelmente o Executivo não quis.-----

-----Alertou ainda para a necessidade de pedir à população que dê contributos para o Orçamento de 2017.--.-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que não há nenhum caso de processo a funcionário, e se vier a haver será trazido a reunião de Câmara. Quanto à Incubadora de Empresas informou que já foram recepcionados os móveis e que se irá proceder à limpeza do local para colocação dos mesmos. Não tendo ainda data definitiva, mas pensa-se que no decorrer do último trimestre estará tudo organizado e a funcionar. Relativamente aos dados do decréscimo da população, concorda que é uma situação preocupante e que a Câmara fará o que estiver ao alcance para contrariar esta situação.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio disse tomar as diligências necessárias para resolver a questão da cadela abandonada.-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuída a acta do dia dezoito de Julho, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----



-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Feel Like Home, Construções, limitada, processo número trinta e dois de dois mil e dezasseis.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - João Diogo de Oliveira Martins, processo número vinte de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 8<sup>a</sup> do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de competências transferidas, para efeitos de respectiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9<sup>a</sup> do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho o envio à



Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de Competências Transferidas, para efeitos de respectiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas Almeirim, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de Competências Transferidas, para efeitos de respectiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Clausula 9ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de Competências



Transferidas, para efeitos de respectiva apreciação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado



pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA-----**

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva



Junta de Freguesia.-----°---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO TERCEIRO ESQUERDO DO PREDIO SITO NA PRACETA PÚBLICA DA URBANIZAÇÃO DA VINHA DO SANTÍSSIMO, BLOCO 32, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A SILVEREQUATION - Unipessoal, Lda veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na alienação do imóvel, pelo valor de 38.000,00 euros, sito na Praceta Pública da Urbanização Vinha do Santíssimo, bloco 32, 3º direito, da freguesia de Almeirim;-----

-----O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;-----

-----Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular do direito de superfície, é prática do Município o não exercício do direito de preferência;-----

-----Atenta a data do pedido e a da respectiva escritura, não existia tempo útil para incluir o mesmo em anterior reunião do executivo e apreciar este tema;-----

-----Pelo exposto, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que aprove o meu Despacho de não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Foi aprovado por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de catorze de Julho de dois mil e dezasseis, o não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel.-----

-----Esta proposta está devidamente documentada.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO 404 DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE PIONEIROS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----“A Missão do Escutismo consiste em contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutista, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Esta missão pode ser alcançada, envolvendo os jovens, ao longo dos seus anos de formação, num processo de educação não-formal; bem como utilizando um método original, segundo o qual cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, para se tornar uma pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida, e ainda ajudando os jovens na definição de um sistema de valores baseado em princípios espirituais, sociais e pessoais expressos na Promessa e na Lei.-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Face ao pedido apresentado pelo Agrupamento 404 de Almeirim, ora em anexo, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio no valor de 600,00 euros ao referido Agrupamento, para participar despesas com a



referida deslocação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, uma vez que o Senhor Vice Presidente, por se encontrar legalmente impedido de votar se ausentou da reunião.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO À UNICEF**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta:-----

-----As atribuições do Município definidas no número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/ 2013, de 12 de Setembro, na actual redacção,-----

-----Que nos termos da Constituição da República Portuguesa são direitos fundamentais a saúde, o ambiente e qualidade de vida entre outros, devendo o Estado promover a prossecução de medidas que sejam garante de tais direitos fundamentais,-----

-----Proponho ao abrigo do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/ 2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, a atribuição de um donativo à UNICEF, conforme documento anexo.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a aprovada por unanimidade e minuta a proposta de atribuição do montante de 96,60 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO PAGAMENTO DE TAXA DE FEIRA MENSAL DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 35/15 DO BUA,**



**PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Carlos José Batalha Domingos veio requerer nos termos do requerimento nº35/15 do BUA, o não pagamento de montante em dívida referente à taxa de ocupação do espaço público no lugar nº1/2-352 e 353 na Feira Mensal de Almeirim, em virtude de deixar de vender na feira quando a mesma passou para a zona industrial. Mais alegou que várias vezes solicitou ao Sr. Carlos Matos, anterior responsável pela gestão da feira a anulação dos lugares.-----

-----Verifica-se ainda que os referidos lugares foram atribuídos em 2011 a outros feirantes, apesar de não cancelar o registo a favor do supra requerente;-----

-----De acordo com o artigo 12º do Regulamento de Comércio não Sedentário do Município de Almeirim, a taxa devida pela ocupação dos espaços de venda é paga mensalmente antes do início da feira;-----

-----Para o Requerente em causa, o aviso de pagamento da taxa foi emitido, sem que aquele contudo, tivesse ocupado o lugar de feira, pelo que a quantia apurada pelo Município como estando em dívida não corresponde à realidade;-----

-----Assim, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º conjugado com as alíneas b) e c) do número 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da lei 75/2015, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, que considere anuladas por não devidas, a dívida constante do processo em anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO PAGAMENTO DE TAXA DE FEIRA MENSAL DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 47/16 DO BUA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----SINGH SUKHVIR foi notificado da caducidade de ocupar o espaço da feira devido aos montantes em dívida pelo mesmo;-----

-----O mesmo veio responder que não se encontra em Portugal desde 2010, e que chegou a solicitar a anulação do lugar da feira, apesar de não existir qualquer registo do mesmo;-----

-----Verifica-se contudo, a sua permanência em 2011, mas não existe quaisquer documentos que garantam que se encontrava em Portugal e a vender na feira, no ano de 2012, quando se iniciou o incumprimento do pagamento da taxa de feira.-----

-----De referir que quer o mesmo, quer a pessoa que actualmente reside na sua ultima morada conhecida em Portugal, alegam que aquele há seis anos que não se encontra em Portugal pelo menos, com residência habitual;-----

-----De acordo com o artigo 12º do Regulamento de Comércio não Sedentário do Município de Almeirim, a taxa devida pela ocupação dos espaços de venda é paga mensalmente antes do início da feira;-----

-----Segundo alega o Requerente em causa, o aviso de pagamento da taxa foi emitido, sem que aquele contudo, tivesse ocupado o lugar de feira, pelo que a quantia apurada pelo Município como estando em dívida não corresponde à realidade;-----

-----A mesma pretende voltar a vender na feira, pelo que solicita nova autorização para o efeito;-----

-----Assim, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º conjugado com as alíneas b) e c) do número 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da lei 75/2015, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, que considere anuladas por não devidas, a dívida constante do processo em anexo, para



posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta, com a ressalva da menção da pessoa não voltar à venda mensal, por se encontrar ausente do país.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, BEM COMO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO COM CONVITE A UMA ENTIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 258º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO POR VIA DE CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 01/2016/CCE, SOB COORDENAÇÃO DA CIMLT**---

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aquisição de refeições escolares é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de trinta de Maio de dois mil e onze, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----Por deliberação datada de um de Dezembro de dois mil e quinze, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária, que aprovou o orçamento para o ano de dois mil e dezasseis, deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número



1 do artigo 6.º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro e respectiva abertura de procedimento, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 1 e do número 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho;-----

-----Foi celebrado em onze de Julho de dois mil e dezasseis, o Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares, celebrado na sequência do procedimento de concurso público nº01/2016/CCE;-----

-----Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei número 197/99, não revogado pelo C.C.P., é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar as peças do procedimento, autorizar a despesa e deliberar o lançamento do procedimento, conjugada com a alínea dd) do número 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----Pelo exposto, proponho que apreciem e aprovem a realização da despesa para aquisição de refeições escolares, bem como as peças do procedimento de ajuste directo com convite a uma entidade, nos termos do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Publico nº01/2016/CCE, sob coordenação da CIMLT.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro, alterado pela Lei 25/2015, de trinta de Março."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DECISÃO FINAL NO ÂMBITO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2/2016**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o estabelecido no número 3 do artigo 55º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 Setembro, bem como o disposto no número 4 do artigo 97º da lei 35/2014, de vinte de Junho proponho ao executivo que aprecie e aprove a decisão final no



âmbito do processo disciplinar nº 2/2016.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de doze de Setembro."---

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por escrutínio secreto e por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CADCA, SECÇÃO DE KARATÉ**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de doze de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de doze de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros ao CADCA Secção de Karaté, para apoio às provas Taça Internacional e X Taça Karaté Cidade de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro."---

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA GRATUITA DE NATAÇÃO A JOÃO PEDRO ROXO, POR MOTIVOS DE SAÚDE E SÓCIOECONÓMICOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----



-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----O parecer da área social a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de natação para a utente João Pedro Roxo;-----

-----Assim, conjugando as alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do anexo I à lei nº 75/2013, de doze de Setembro, na sua actual redacção, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de natação para o utente João Pedro Roxo, de acordo com informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de trinta de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a mesma se encontra devidamente documentada.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO QUE PERMITA CARGAS E DESCARGAS NA RUA DOS ALIADOS-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Foram várias as solicitações para lugares de estacionamento para cargas e descargas na Rua dos Aliados em Almeirim, para dar resposta à necessidade dos comerciantes que ali têm estabelecimentos;-----

-----Que naquela via, do lado dos respectivos estabelecimentos existe sinalização a indicar que é proibido parar ou estacionar;-----



-----A permissão para o mesmo, para efeito de cargas e descargas, carece de sinalização própria;-----

-----Considerando a informação da Eng<sup>a</sup> da D.O.A, para os casos em que se pretende que seja permitido o respectivo estacionamento para cargas e descargas;-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de doze de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, conjugado com o disposto nos artigos 2º, 5º, 6º e 49º do Código da Estrada, na sua versão mais recente, pela Lei n.º 116/2015, de vinte e oito de Agosto;-----

-----Proponho ao executivo que aprecie e aprove a possibilidade de, na Rua dos Aliados, ser possível estacionar para cargas e descargas, do lado da via em que se situam os respectivos estabelecimentos comerciais, até ao período máximo de 20 (vinte) minutos, colocando-se assim a respectiva sinalização, nos termos indicados na informação anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro."---

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA E GUARDA VENTO NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO N.º 362/16, DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de IVAN SILVA LOPES UNIPESSOAL; LDA, para instalação de uma esplanada aberta guarda vento, associado ao estabelecimento restaurante café " O Lopes", sito na EN 114, nº45, Raposa;-----

-----O constante do requerimento 362/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O parecer favorável do Destacamento Territorial da GNR;-----



-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de setembro."---

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA E GUARDA VENTO NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 357/16 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Mário Jorge Carvalho Ferreira Correia para instalação de uma esplanada aberta e guarda-vento, associado ao estabelecimento pastelaria Snack bar " O Correia", sito na Rua de Coruche, nº163, em Almeirim;-----

-----O constante do requerimento nº 357/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O parecer favorável do Destacamento Territorial da GNR;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro."---

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM EXPOSITORES PARA FLORES, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 333/16, DO BUA-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Maria Olívia da Costa Marques Trindade, para ocupação de espaço público com expositores para flores, com a área de oito metros quadrados, associado ao estabelecimento "Loja da Olívia";-----

-----O constante do processo com o requerimento n.º333/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O parecer favorável da GNR;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de dezasseis de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro."---

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM BANCA PARA VENDA DE ARTESANATO EM CORTIÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 10/16 DO BUA-----**

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Fernando Jorge da Silva Oliveira Cópio Daniel, para prorrogação da ocupação de espaço público com a instalação de uma banca para venda de artesanato em cortiça, com a área de ocupação de 9 metros quadrados, no Parque das Tílias em Almeirim;-----



-----O constante do Processo n.º10/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 23º e ss do regulamento de comércio não sedentário exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de dezasseis de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro."---

-----Esta proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO A FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ DE FAZENDAS DE ALMEIRIM (CARITAS)**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de Setembro, proponho a aprovação de um subsidio extraordinário à Fábrica da Igreja Paroquial de São José de Fazendas de Almeirim (CARITAS), no valor 750,00 euros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de trinta de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido e a informação de cabimento, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO**



**RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DA RAPOSA"-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---  
-----"Atendendo à importância do Festival de Folclore para a  
localidade de Raposa e promoção dos valores culturais e  
etnográficos do concelho, considerando que os Municípios têm  
atribuições a nível da cultura, conforme alínea e) do número 2  
do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de doze de Setembro,  
proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do  
artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro, a  
atribuição de um subsídio, no valor de 200,00 euros destinado a  
comparticipar as despesas com o Festival.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de doze de Setembro,  
alterada pela Lei 25/2015, de trinta de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido e a informação de cabimento,  
tendo sido a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----  
-----

**-----PERÍODO DO PÚBLICO-----**

-----Usou da palavra o munícipe, Senhor Marcelino, que  
questionou o Executivo sobre o saneamento, o qual já foi feita  
ligação ao seu vizinho e ele continua à espera, e referiu que  
apesar da estrada continuar sem alcatrão, este é um mal menor,  
pois considera o saneamento mais importante.-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que tem conhecimento do  
Presidente já ter dado ordem para avançar com os trabalhos, em  
relação ao alcatrão, apesar do local não ser rua mas sim uma  
passagem. Aconselhou o Senhor Marcelino a marcar uma reunião com  
o Senhor presidente.-----

-----Em relação ao saneamento o Senhor Vereador Joaquim Sampaio  
informou que está a ser elaborado em estudo, pela empresa Águas  
do Ribatejo e concorda com a sugestão do Vice Presidente em



marcar reunião com o Presidente.-----

-----O Senhor Arnaldo Seixas fez algumas considerações relativamente ao arquivo da Câmara, e ao uso dos carros por parte de alguns funcionários.-----

-----O Senhor Vice Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que ao abrigo do Regimento, a próxima reunião de Câmara será dia dezasseis de Agosto, terça feira, por dia quinze ser feriado nacional.-----

-----Às dezasseis horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica